

PORTARIA Nº 1647, DE 07 DE ABRIL DE 2025

Designa Servidora e Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal SIM, do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Givanildo Trumi, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 634, de 26 de julho de 2023, e Decreto Municipal nº 3031, de 17 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as Servidoras abaixo relacionadas, para atuarem no Serviço de Inspeção Municipal – SIM, do Município de Boa Esperana do Iguaçu-PR, conforme segue:

Servidora	Cargo	Carga Horária
Tanize Angonesi de Castro	Médica Veterinária	20 horas semanais
Cleonice da Silva Moraes Tessaro	Técnica Agrícola	40 horas semanais

Art. 2º - A Coordenação do Serviço de Inspeção Municipal - SIM, será exercida pela Servidora Tanize Angonesi de Castro.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 1423/2023 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

GIVANILDO TRUMI
Prefeito

Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.